



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 740/2013**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.004519/13-09,

**DECIDE** aprovar a revalidação do Diploma, nível de Graduação em Relações Internacionais, obtido por **Nuno Carlos de Fragoso Vidal**, junto a Universidade Autónoma de Lisboa, Portugal, nos termos estabelecidos na Resolução 267/2013, deste Conselho.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 18 de setembro de 2013.

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Presidente no Exercício